



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DO DISTRITO DE INHAMBANE  
**SERVICO DISTRIITAL DE EDUCACAO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA DE  
INHAMBANE**  
Unidade Gestora Executora das Aquisições

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 11/SDEJTI/UGEA/2025

<b>Parecer:</b> <i>Seu da Palleca favorável vel nos termos do regu lamento contudo a v. Excia melhor decidi vai! Zélia J. Masebane 14/07/2025</i>	<b>Despacho:</b> 
---	--

EXMO Sr. DIRECTOR DO SERVIÇO DISTRIITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E  
TECNOLOGIA DE INHAMBANE

**ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Instaurar o Procedimento de Contratação**

Nos termos do artigo 12 do Regulamento de Contratação de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, solicita-se autorização para instaurar o procedimento de contratação de acordo com o seguinte:

Objectos	Materiaal de limpeza e higiene.
Finalidade	Para garantir o funcionamento das escolas Primárias
Valor estimado	58,000.00
Modalidade	Regime Geral - Concurso Público
Critério de avaliação	Critério de menor preço Avaliado
Cabimento no Orçamento	OE
Documento a anexar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de concurso</li><li>• Anúncio do Concurso</li></ul>

V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidirá.

Inhambane, aos 14 de Julho de 2025.

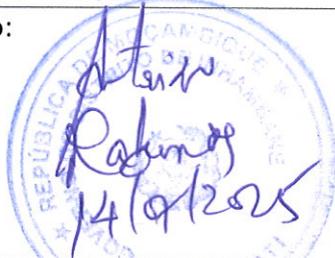
O Técnico da UGEA

*Aigje Amal Makje*



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DO DISTRITO DE INHAMBANE  
**SERVICO DISTRI TAL DE EDUCACAO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA DE  
INHAMBANE**  
Unidade Gestora Executora das Aquisições

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº 11/SDEJTI/UGEA/OE/2025

<b>Parecer:</b> <i>gou de parecer favorável vel nos termos do regulamento, contendo a V. Excia, melhor decidida: Zelina J. Magalane 14/07/2025</i>	<b>Despacho:</b> 
--	--

EXMO Sr. DIRECTOR DO SERVIÇO DISTRI TAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E  
TECNOLOGIA DE INHAMBANE

**ASSUNTO: Solicitação de Autorização para o Lançamento do Concurso**

Nos termos do artigo 14, nº1 do Regulamento de Contratação de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, solicita-se autorização para o lançamento do Concurso, de acordo com o seguinte:

Objectos	Materiaal de limpeza e higiene.
Finalidade	Para garantir o funcionamento das escolas Primárias
Valor estimado	58,000.00
Modalidade	Regime Geral - Concurso Público
Critério de avaliação e de decisão	Critério de Menor Preço Avaliado
Moeda de cotação	Metical

Para o efeito, segue em anexo para sua aprovação o documento do concurso e o respectivo anúncio.

V. Excia, no vosso melhor critério de análise, melhor decidirá.

Inhambane, aos 14 de Julho de 2025

O Técnico da UGEA

*Angela Isabel Nave*



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DO DISTRITO DE INHAMBANE  
**SERVICO DISTRIITAL DE EDUCACAO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA**  
Unidade Gestora Executora das Aquisições

## **ANÚNCIO DE CONCURSO**

**04I145941/CP/011/2025**

1. O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologias de Inhambane (SDEJTI) , convida as pessoas singulares, micro, pequenas e medias empresas inscritas no cadastro Único de Empreitada de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas, para fornecimento de material de limpeza e higiene para garantir o funcionamento das Escolas Primárias.
2. Requisitos indispensáveis: apresentação documentos de **qualificação técnica, jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal, Segurança Social e Estatística e Cadastro.**
3. Para os interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal da UFSA [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou adquiri-los no Serviço Distrital de Educação Juventude e Tecnologia de Inhambane, nos dias uteis durante as horas normais de expediente.
4. O período da validade das Propostas será de 120 dias.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 10:00 horas do **dia 11 de Agosto de 2025** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **10:15 minutos** do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
6. A adjudicação será feita ao concorrente que responder todos os requisitos necessários.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras, Fornecimento de Bens e Serviços e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

**Endereço: Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologias de Inhambane- Cidade de Inhambane, Av. Dos continuadores, Telefone: 293 20845.**

Inhambane, aos 15 de Julho de 2025

O Director do SDEJTI

**Francisco Antônio Mabunda**

**/ITPNI/**

